

VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 34/2000

Dispõe sobre doação de terrenos para ocupantes da área adquirida de **ADÁLIA MARTINS DE ARRUDA**, e da outras providências.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, de conformidade com o que estabelece a Lei nº 2.012/99, e com as atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam doados os lotes urbanos adquiridos por desapropriação à Senhora **Adália Martins de Arruda**, Lei nº 2.012/99, aos cidadãos assentados no local, conforme grade discriminatória a seguir transcrita contendo numero de quadra e lote e área de cada porção.

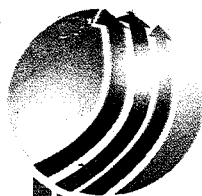
QUADRA	LOTE	ÁREA(M2)	DONATÁRIO
01	01	304,78	José Rodrigues de Oliveira ✓
01	02	289,13	Eudes Divino Santos —
01	03	251,03	Nilce Maria Prado Santos —
01	04	198,90	Ilza Bezerra de Souza —
01	05	184,91	Agenolita Maria de Paula Santos —
01	06	197,75	Eliane Albuês Bispo —
01	07	355,55	Altamir dos Santos —
01	08	179,34	Silvio Felix Geraldo —
01	09	186,94	Rosimeire Moura da Paz —



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

01	10	165,82	Ivaldo Dias das Neves —
01	11	191,10	Adriano Rosa —
01	12	336,87	Paulo de Jesus —
02	01	169,50	Maria da Conceição de Lima Silva —
02	02	176,31	Maria Francisca da Silva —
02	03	146,00	Rosália Trindade Batista —
02	04	190,05	Jovane Valeriano —
02	05	102,30	Élio Rosa —
02	06	107,25	Carlos Eduardo Santos Cerqueira —
02	07	171,72	Cláudio Marcelino Soares —
02	08	143,28	Maria José Manoel —
02	09	92,56	Solange da Silva —
02	10	83,46	Hilton Pereira dos Santos —
03	01	185,11	Manoel Leonardo Albuquerque Jr. —
03	02	168,56	Luíza Izabel da Costa —
03	03	184,54	Ronaldo Jesus da Silva —
03	04	169,42	José Taveira dos Santos —
03	05	189,84	Aginaldo Sebastião Marques da Silva —
03	06	154,77	Ivo Cabral de Almeida —
04	01	143,30	Joldeci Gomes de arruda —
04	02	171,00	João Cardoso de arruda —
04	03	162,26	Silverio Ribeiro da Silva —
04	04	170,61	José Rangel Alves de Castro —
04	05	152,40	Maria Gonzaga Rosa —
04	06	161,29	Adiel da Silva Queiroz —
04	07	158,29	Assil da Silva —
04	08	180,00	Ana Gomes Sampaio —
04	09	169,74	Erondina Cordeiro de Assis —
04	10	171,20	Lúcia Sátiro da Rosa —
04	11	163,08	Celestina Cordeiro de Assis —
04	12	168,08	Rosenir Pereira de Arruda —
05	01	175,23	Maria Luíza Sabino e Silva —
05	02	168,99	Maria de Fátima dos Santos Júlio Silva —
05	03	162,54	Jucimara Souza Silva —
05	04	156,24	Edivaldo Moreira da Silva —
05	05	140,45	Roberto Carlos de Oliveira —
05	06	141,24	Joel Pereira Senna Campos —
05	07	174,78	Rosa Maria Marques dos Santos —



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

05	08	287,57	Vanderly Bispo da Silva
05	09	195,30	Felício Veloso —
05	10	287,57	Sueli Brito —
05	11	183,04	Rosa Aparecida de Deus Oliveira —
05	12	196,91	José Paulo Gomes Pereira —
05	13	104,67	Nilson Vaz —
05	14	142,88	Juvelino de Souza Silva —
05	15	165,60	Josefina Celvina da Cruz —
05	16	138,75	Rosimeire Cândida Cunha —
06	01	224,70	Sibele Silvino Anjo —
06	02	234,78	Elinete Dias Inês —
06	03	256,25	Joel Santos Silva —
06	04	166,17	Ana Lúcia da Silva Oliveira —
06	05	185,71	Elizabeth dos Reis Lopes —
06	06	120,12	Janete Aparecida da Silva —
06	07	147,50	Maria Aparecida de Oliveira —
06	08	98,30	Silvana da Silva —
06	09	392,96	Edileuza Maria Botelho —
06	10	196,56	Maria da Glória Vilas Boas Andrade Souza —
06	11	164,70	Edimariza Mota Rodrigues —
06	12	202,00	Sebastião Cardoso da Silva —
06	13	161,50	Joaquim Batista de Souza —
06	14	204,38	Sebastião Gomes de Freitas —
06	15	224,07	Maria Luiza Cordeiro de Assis —
06	16	205,65	Maria Regina Vitor —
06	17	224,60	Antonio da Silva Machado —
06	18	161,70	Vilma Campos da Silva —
06	19	159,60	Rosângela de Arruda e Silva —
06	20	220,50	Damião Santana Rocha —

Art. 2º - As despesas decorrentes da escrituração e registro dos lotes correrão à conta da Dotação Orçamentária 03.07.021.2003-3132, Outros Serviços e Encargos Procuradoria Municipal.



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto de Magalhães", Praça dos Três Poderes,
Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 25 de julho de 2000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

